

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Henrique Cavalcanti Menezes" <henrique.menezes@ati.pe.gov.br>
Para: "Comissao Especial de Licitacao" <cel@sdscj.pe.gov.br>
Data: 08/07/2022 10:40 (01:41 horas atrás)
Assunto: Re: Fw: ESCLARECIMENTO - PE 11.2022 - Processo 0026.2022.CPL.PE.0011.SDSCJ - Locação de estações de trabalho com manutenção preventiva e corretiva
Anexos: image_0.jpg (3 KB)
image_1.jpg (2 KB)
image_2.jpg (2 KB)

Prezado,

Questionamento 1:

O prazo contratual, que inclui aluguel e manutenção do equipamento, é de 12 meses acrescido de eventuais prorrogações. A prorrogação contemplará o aluguel e a manutenção dos equipamentos.

Questionamento 2:

Não. Os estabilizadores devem atender aos equipamentos fornecidos pela empresa vencedora do certame. A sua descrição pode ser encontrada no item 22.2 – 16 estabilizadores.

Em 07/07/2022 às 12:10 horas, "Comissao Especial de Licitacao" <cel@sdscj.pe.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue, pedido de esclarecimento para resposta.

Prazo até dia 08/07/2022.

Atenciosamente

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Vixbot Proposta" <proposta@vixbot.com.br>

Data: 06/07/2022 19:40

Assunto: ESCLARECIMENTO - PE 11.2022 - Processo 0026.2022.CPL.PE.0011.SDSCJ - Locação de estações de trabalho com manutenção preventiva e corretiva

Para: cel@sdscj.pe.gov.br, cpl@sdscj.pe.gov.br

Prezada CPL,

Boa noite!

Vimos através deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

No edital é informado que o período contratual será de 12(doze) meses, acrescido de eventuais prorrogações conforme lei, porém no Termo de Referência e no preâmbulo do Edital temos a redação de 36(trinta e seis) meses on-site para manutenção corretiva, entendemos que a garantia(a manutenção corretiva e preventiva) deverá ser realizada durante a vigência do contrato, isto é, 12(doze) meses sendo prorrogada juntamente com o contrato. Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 2:

No item 22.2 do Termo de Referência, é solicitado somente prospecto para o item desktop (estação de trabalho), entendemos que para comprovação dos requisitos técnicos solicitados será também solicitado para o item estabilizador, nosso entendimento está correto?

Desde já agradecemos e aguardamos a resposta,
Atenciosamente,

Departamento de Governo
E-mail: proposta@vixbot.com.br
Tel (+55) 61 – 3968.9990
www.vixbot.com.br

Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!